



Câmara Municipal de Barra do Piraí

TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e BAR E MERCEARIA MUQUECA LTDA tem justa e acertada a prorrogação do contrato para aquisição de gêneros alimentícios, conforme processo licitatório de n. 028/2025 - nos estritos termos e condições deste processo administrativo na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

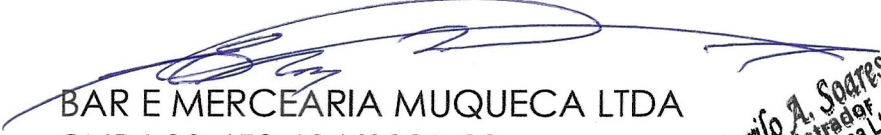
Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 15 de abril de 2026 e término em 15 de abril de 2027.

Barra do Piraí, 01 de abril de 2026.

RAFAEL SANTOS
COUTO:08345580769

Assinado de forma digital por
RAFAEL SANTOS
COUTO:08345580769
Dados: 2026.04.01 14:39:28 -03'00'

RAFAEL SANTOS COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí


BAR E MERCEARIA MUQUECA LTDA
CNPJ 29.450.624/0001-92

Elson Murilo A. Soares
Sócio-Administrador
Bar e Mercearia Muqueca Ltda.
CNPJ: 29.450.624/0001-92